

**LEI Nº 158**

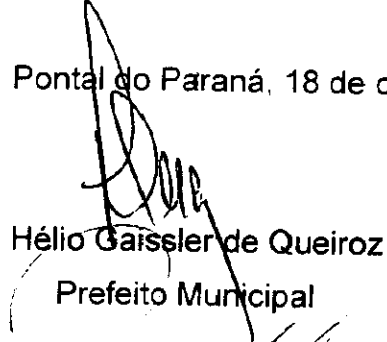
**SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Professora Sully da Rosa Vilarinho de Ensino Fundamental e Médio."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

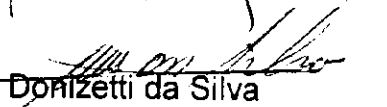
**Art. 1º** - Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Professora Sully da Rosa Vilarinho de Ensino Fundamental Médio.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

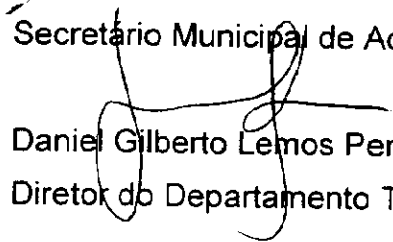
Pontal do Paraná, 18 de outubro de 1999.



Hélio Gaissler de Queiroz  
Prefeito Municipal



Donizetti da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Daniel Gilberto Lemos Pereira  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo